



## Formandos dos cursos oferecidos pela Prefeitura recebem certificados

Depois de três meses de aulas, alunos dos cursos de Auxiliar de Operações Logísticas, Auxiliar Administrativo e Montador de Painéis Elétricos do polo de Itaipuaçu (Avenida Carlos Marighella, 160, próximo ao Recanto) receberam os certificados de conclusão da qualificação profissional oferecida pela Secretaria Municipal Adjunta de Trabalho, através do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), contratado pela Prefeitura.

Foram seis turmas, duas em cada disciplina, totalizando 110 alunos. A entrega dos certificados contou com a presença do secretário municipal adjunto do Trabalho, Marcelo Carvalho e de outros representantes do governo, além da professora dos cursos de Auxiliar de Operações Logísticas e Auxiliar Administrativo, Suzana Gomes.

Manoel Matos, 63 anos, recebeu o certificado de montador de painéis elétricos. Segundo ele, o curso foi fundamental para o desenvolvimento profissional. “Já tinha

algum conhecimento, mas como curioso. Agora sei realmente como trabalhar na área, graças ao curso”, comentou. A experiência rendeu bons frutos. Manoel e outros alunos se uniram e montaram uma empresa para trabalhar no setor e já estão ganhando dinheiro.

Luiza Almeida, 22 anos, aluna do curso de Auxiliar de Operações Logísticas se surpreendeu com a qualidade do ensino. “Apreendi bastante com as aulas, deram uma ideia muito boa da área”, afirmou. O próximo passo agora será buscar uma colocação no mercado de trabalho. “Achei fundamental a iniciativa da prefeitura em oferecer os cursos, isso dá oportunidades a todos para buscar qualificação”, finalizou.

Desde o início do programa, em outubro de 2014, foram formados 800 alunos e seus nomes foram cadastrados no programa de empregabilidade do Sistema Nacional de Empregos (Sine). O secretário falou ainda da importância de buscar qualificação e da

divulgação dos cursos entre os amigos e familiares. “São R\$ 5 milhões investidos e estamos no caminho certo. Nossa meta é capacitar 2 mil alunos, mas para isso precisamos da ajuda de todos na divulgação dos cursos”, ressaltou.

Ainda de acordo com Marcelo novos cursos estão sendo contratados em diferentes áreas. “Vamos oferecer mais 15 novos. É uma boa oportunidade para qualificação em cursos do Senai, que são reconhecidos internacionalmente”, finalizou.

Durante a entrega dos certificados os estudantes fizeram questão de esperar a professora Suzana Gomes que, depois de um dia dando aula em Cabo Frio e São Pedro da Aldeia, veio a Maricá para participar da cerimônia. Foi muito aplaudida e recebeu várias declarações de carinho. “Vocês são maravilhosos, não poderia perder este momento. Fiquei surpresa com os trabalhos de final de curso apresentados aqui. Todos estão de parabéns”, afirmou.

Quem quiser aproveitar essa possibilidade tem até esta sexta-feira (11/03) para fazer as inscrições nos cursos de Operador de Computador e de Construtor de Obras e Edificações. As aulas serão ministradas no turno da tarde (das 13h às 17h) nos pólos de ensino do Flamengo e Itaipuaçu, respectivamente, e oferecem um total de 42 vagas.

Texto: Jorge André

Fotos: Clarildo Menezes





## Sumário

Conteúdo	
<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO</b>	<b>3</b>
<b>SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS</b>	<b>4</b>
<b>SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE</b>	<b>4</b>

## ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0786 /2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 260, de 31.03.2015, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, ELIANE MARINS PIERRI, matrícula nº 104702, com validade a partir de 01.03.2016, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 9, de Assessor 9, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão do Gabinete do Prefeito e Articulação Governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02de março 2016.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0787 /2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 260, de 31.03.2015, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, KATIA DE SOUZA COSTA, matrícula nº 104774, com validade a partir de 01.03.2016, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 8, de Assessor 8, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão do Gabinete do Prefeito e Articulação Governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02de março 2016.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0788 /2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 260, de 31.03.2015, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, CAIO CESAR DO NASCIMENTO, matrícula nº 104782, com validade a partir de 01.03.2016, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 8, de Assessor 8, vinculado à Secretaria Adjunta de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02de março 2016.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0789 /2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 260, de 31.03.2015, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, MARCOS SOUZA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 104557, com validade a partir de 01.03.2016, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 7, de Assessor 7, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão do Gabinete do Prefeito e Articulação Governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02de março 2016.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0790 /2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 260, de 31.03.2015, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, FILIPE RIBEIRO MENDES, matrícula nº 104579, com validade a partir de 01.03.2016, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Adjunta para a Terceira Idade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02de março 2016.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0791 /2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Municí-

pio de Maricá e com base na Lei Complementar nº 260, de 31.03.2015, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 104776, com validade a partir de 01.03.2016, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão do Gabinete do Prefeito e Articulação Governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02de março 2016.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0792 /2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 260, de 31.03.2015, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, MARCO OTAVIO DE CASTRO SAMPAIO, matrícula nº 104625, com validade a partir de 01.03.2016, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 8, de Assessor 8, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02de março 2016.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0793 /2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 260, de 31.03.2015, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, JORGE CRISTIANO GICQUEL AMORIM FERREIRA, matrícula nº 104792, com validade a partir de 01.03.2016, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 7, de Assessor 7, vinculado à Secretaria Adjunta de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02de março 2016.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0794 /2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 260, de 31.03.2015, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, SEVERIANO FIDELIS DA SILVA, matrícula nº 104645, com validade a partir de 01.03.2016, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 9, de Assessor 9, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão do Gabinete do Prefeito e Articulação Governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02de março 2016.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0795 /2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 260, de 31.03.2015, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, POLLYANNA PAOLA COUTINHO, matrícula nº 104663, com validade a partir de 01.03.2016, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 8, de Assessor 8, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão do Gabinete do Prefeito e Articulação Governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02de março 2016.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0796 /2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 260, de 31.03.2015, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ROCHA, matrícula nº 104571, com validade a partir de 01.03.2016, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 7, de Assessor 7, vinculado à Secretaria

## Expediente



PREFEITURA  
**MARICÁ**

#MelhorandoAVidaDoPovo

 [prefeiturademarica](https://www.facebook.com/prefeiturademarica)
 [@MaricaRJ](https://twitter.com/MaricaRJ)
 [@prefeiturademarica](https://www.instagram.com/prefeiturademarica)

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro  
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289  
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável  
Sérgio Renato - RG MTB: 23259

Fotos:  
Fernando Silva | Clarildo Menezes

Diagramador  
Robson de Camargo Souza

Impressão  
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda. - Rua Professor  
Helena Cláudio Fragoso, 529 - Jardim Iguaçú - RJ

Tiragem  
1.000 exemplares

Distribuição  
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal  
Washington Quaqué

www.marica.rj.gov.br

Executiva de Gestão do Gabinete do Prefeito e Articulação Governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02de março 2016.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0797 /2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 260, de 31.03.2015, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, CLEITON MALAQUIAS PARREIRAS, matrícula nº 104556, com validade a partir de 01.03.2016, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 7, de Assessor 7, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão do Gabinete do Prefeito e Articulação Governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02de março 2016.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0798 /2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 260, de 31.03.2015, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, MICHELLE TARGINO DA SILVA, matrícula nº 104611, com validade a partir de 01.03.2016, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 10, de Assessor 10, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão do Gabinete do Prefeito e Articulação Governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02de março 2016.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0799 /2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 260, de 31.03.2015, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, CLAUDIO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 105038, com validade a partir de 01.03.2016, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão do Gabinete do Prefeito e Articulação Governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02de março 2016.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0800 /2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 260, de 31.03.2015, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, MARCUS LEONARDO FELINTO JATOBÁ, matrícula nº 104603, com validade a partir de 01.03.2016, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 7, de Assessor 7, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão do Gabinete do Prefeito e Articulação Governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02de março 2016.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0801 /2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 260, de 31.03.2015, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, RAYANI SILVESTRE DE SOUZA, matrícula nº 104722, com validade a partir de 01.03.2016, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 9, de Assessor 9, vinculado à Secretaria Executiva de Gestão do Gabinete do Prefeito e Articulação Governamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02de março 2016.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 0802 /2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 260, de 31.03.2015, **R E S O L V E**

Art. 1º Nomear, ALZÍNIO DA SILVA GALVÃO, matrícula nº 104652, com validade a partir de 01.03.2016, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria Adjunta de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2016.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,  
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 02de março 2016.  
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ)  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO nº 30, de 11 de Março de 2016.

Ementa: Dispõe acerca do Núcleo Especial de Trabalho para a modernização da Secretaria Adjunta de Educação e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, e Considerando o disposto no artigo 392, VI, "a" e "b" e VII da Lei Orgânica do Município de Maricá bem como, no artigo 57, V da Lei Complementar N.º 260 de 31 de Março de 2015.

Considerando a necessidade de assegurar à melhoria da prestação dos serviços essenciais a população;

Considerando a necessidade de garantir atendimento de forma satisfatória aos nossos corpos docente, discente, funcionários e comunidade escolar.

Considerando a necessidade de promover em âmbito municipal uma educação eficiente e de qualidade.

Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos de ação da administração da Secretaria Adjunta de Educação;

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica criado o Núcleo Especial de Trabalho para Modernização da Administração da Secretaria Adjunta de Educação, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas a modernização e ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Secretaria Adjunta de Educação.

Parágrafo Único: O Núcleo Especial de Trabalho para Modernização da Administração da Secretaria Adjunta de Educação ficará diretamente vinculado à Secretaria Adjunta de Educação e terá a seguinte composição:

I – 1 (um) Coordenador – Indicado pelo Secretário Adjunto de Educação.

II – 1(um) Subcoordenador – Indicado pelo Secretário Adjunto de Educação.

III – 7 (Sete) Membros, sendo 04 (quatro) membros indicados pelo Secretário Adjunto de Educação, 01 (um) membro pela Procuradoria Geral do Município, 01 (um) membro pela Secretaria Adjunta de Administração – Recursos Humanos e 01 (um) membro pela Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

§1º Os representantes indicados nos incisos deste artigo serão substituídos, em caso de faltas ou impedimentos.

§2º Os representantes serão indicados por expediente específico pelos titulares das pastas e designados por ato da Secretaria Adjunta de Educação;

§3º Os membros efetivos do Núcleo Especial de Trabalho para Modernização da Administração da Secretaria Adjunta de Educação deverão ser indicados no prazo de até cinco dias da publicação deste Decreto. §4º A instalação do O Núcleo Especial de Trabalho para Modernização da Administração da Secretaria Adjunta de Educação ocorrerá no prazo de até cinco dias após a indicação de seus membros.

Art. 2º O Núcleo Especial de Trabalho para Modernização da Administração da Secretaria Adjunta de Educação, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras da administração da Secretaria Adjunta de Educação, terá as seguintes atribuições específicas:

I – Identificar e selecionar os principais problemas existentes na Administração da Secretaria Adjunta de Educação e que vêm limitando por um lado, a exploração eficiente da oferta a educação, e, por outro, na eficiência da prestação dos serviços sociais básicos;

II – Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, a implantação e o acompanhamento de medidas internas e do projeto de modernização da administração da Secretaria Adjunta de Educação;

Parágrafo Único: O Núcleo Especial de Trabalho para Modernização da Administração da Secretaria Adjunta de Educação, observadas as disposições legais, poderá propor a contratação de serviços de Consultoria técnica para executar tarefas específicas e estudos, levanta-

mentos e pesquisas para apoiar o desenvolvimento das atividades de elaboração e gerenciamento da implantação do projeto de modernização da administração.

Art. 3º Os setores da Secretaria Adjunta de Educação, especialmente o Financeiro, Administração, Ensino e Tecnologia da Informação, prestarão todo apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do Núcleo Especial de Trabalho para Modernização da Administração da Secretaria Adjunta de Educação.

Art. 3º Compete ao Coordenador do Núcleo Especial de Trabalho para Modernização da Administração da Secretaria Adjunta de Educação:

I - convocar e presidir as reuniões; e

II - coordenar e supervisionar as mudanças de rotinas administrativas da secretaria Adjunta de Educação.

Art. 4º O Núcleo Especial de Trabalho para Modernização da Administração da Secretaria Adjunta de Educação, através de seu Coordenador, tem legitimidade para requerer aos diversos órgãos da Prefeitura, informações necessárias ao desenvolvimento de seus trabalhos, além de requerer, quando necessário, profissional habilitado para a prestação de serviços como estudos, projetos, análises, avaliações, perícias, pareceres e divulgação técnica do software livre de gestão e - cidade;

Art. 6º O Núcleo Especial de Trabalho para Modernização da Administração da Secretaria Adjunta de Educação será composta por no mínimo 07 (Sete) membros nomeados através de Portaria expedida pelo Secretário Adjunto de Educação.

§1º - A qualquer tempo, qualquer membro poderá ser substituído a critério do titular da Secretaria Adjunta de Educação.

§2º - As reuniões realizadas pelo Comitê deverão possuir o quórum mínimo de 5 (Cinco) membros.

Art. 7º - Os integrantes do Núcleo Especial de Trabalho para Modernização da Administração da Secretaria Adjunta de Educação têm direito ao adicional de serviço extraordinário, na forma do artigo 89 da Lei Complementar n.º 01, de 9 de maio de 1990, equivalente a 2,5 (duas e meia) UFIMA por reunião, até o limite de quatro reuniões mensais, a serem realizadas fora do horário de trabalho ordinário.

Art. 8º O Núcleo Especial de Trabalho para Modernização da Administração da Secretaria Adjunta de Educação terá validade por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pelo Coordenador do Núcleo Especial de Trabalho para Modernização da Administração da Secretaria Adjunta de Educação, entre outras demandas que se fizerem necessário.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ – RJ, 11 DE MARÇO DE 2016.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ



GÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS, adjudicando o objeto em favor da Empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA., CNPJ Nº 01.920.177/0001-79, no valor global de R\$ 637.079,76 (seiscentos e trinta e sete mil setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Em, 22 de dezembro de 2015.

MÁRCIO MAURO LEITE DE SOUZA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE GOVERNO

### **SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA 50% – DEFERIDO - (De acordo com o parecer da PGM)  
Nº Processo: 8597/2015 – Requerente: KELLY CRISTINA DE ALMEIDA FARIAS – Mat. 7494 - pelo período de 6 meses.

### **SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 03 de 11 de Março de 2016.

Nomeia Comissão do Núcleo Especial de Trabalho para a modernização da Secretaria Adjunta de Educação e dá outras providências. O MUNICÍPIO DE MARICÁ, ATRAVÉS DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade da modernização da Secretaria Adjunta de Educação, em conformidade com o Decreto Municipal N.º 30 de 11 de Março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes funcionários para comporem a Comissão do Núcleo Especial de Trabalho para a modernização da Secretaria Adjunta de Educação, para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Educação:

I – Flávio Ferreira Consoline – Matrícula 100204 – Coordenador – Secretaria Adjunta de Educação.

II – Cláudio Roberto Queiroz Luz – Matrícula 100083 – Subcoordenador – Secretaria Adjunta de Educação.

Membros:

III – Frederico de Mello Quinan – Matrícula 100060 – Secretaria Adjunta de Educação.

IV – Marco Antonio Lobão Barrosos – Matrícula 100407 – Secretaria Adjunta de Educação.

V – Marcelle Ramos Moraes Vieira – Matrícula 7063 – Secretaria Adjunta de Educação.

VI – Neeskens da Costa Quintanilha – Matrícula 6536 – Secretaria Adjunta de Educação.

VII – Nélio César de Almeida Brum – Matrícula 100010 – Secretaria Adjunta de Administração.

VIII – Heitor da Silva Penafiel – Matrícula 100085 – Secretaria Executiva de Gestão de Governo.

IX – Jean Pierre Wertheimer – Matrícula 100686 – Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 14/03/2016.

Maricá-RJ, 11 de Março de 2016.

Publique-se!  
Marcelle Vieira.

Mat.7063.  
De acordo,  
DANIEL JOSÉ ALVES NETO.

Secretário Adjunto de Educação.

### **SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS**

PORTARIA Nº 85/2015

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos emitindo ORDEM DE PARALISAÇÃO em 03 de dezembro de 2015 ao contrato nº 316/2014 do processo administrativo nº 240/2014. OBJETO: URBANIZAÇÃO E MICRODRENAGEM DE DIVERSOS LOUGRADOUROS NO BAIRRO PARQUE NANJI.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA

Maricá, 03 de dezembro de 2015.

MARCOS CAMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

Mat.100.512

PORTARIA Nº 23/2016

ORDEM DE REINÍCIO

Estamos emitindo ORDEM DE REINÍCIO em 04 de janeiro de 2016 ao contrato nº 316/2014 do processo administrativo nº 240/2014.

OBJETO: URBANIZAÇÃO E MICRODRENAGEM DE DIVERSOS LOUGRADOUROS NO BAIRRO PARQUE NANJI.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA

Maricá, 04 de janeiro de 2016.

MARCOS CAMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

Mat.100.512

ORDEM DE INÍCIO

ESTAMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO EM 09/03/2016 AO CONTRATO Nº93/2016 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17455/2014.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA MÁQUINAS E CAMINHÕES

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E AB2F COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

MARICÁ, 09 DE MARÇO DE 2016.

MARCOS CAMARA REBELO

SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

### **SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 21/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2414/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VALLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

VALOR GLOBAL: R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 047/2013 E 005/2010 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 180 DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2222, 20.02.10.122.0013.2184 e 20.02.10.301.0004.2157

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 203, 206 E 236

NOTA DE EMPENHO: 309/2016, 310/2016 e 311/2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2016

MARICÁ, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

PETERSON DA SILVA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 39, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 21/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2414/2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art.3, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 21/2016, através do processo administrativo nº 2414/2016, que tem como objeto a contratação de laboratório de análises clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Adjunta De Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 21/2016, através do processo administrativo nº 2414/2016, que tem como objeto a contratação de laboratório de análises clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Adjunta De Saúde.

Rejane da Silva Rocha – Matrícula 24727

Vitor Eduardo de Oliveira – Matrícula 104285

Alda Gomes Bispo Nascimento – Matrícula 104400

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/02/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 11 de fevereiro de 2016.

PETERSON DA SILVA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 23/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2571/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E AW2E SOLUÇÕES URBANAS LTDA-EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2015.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.338.500,00 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.301.0016.2175 e 20.02.10.122.0013.2184

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 202, 206 e 232

NOTA DE EMPENHO: 312/2016, 313/2016, 314/2016 e 315/2016.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016

MARICÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

PETERSON DA SILVA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 23/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2571/2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art.3, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 23/2016, através do processo administrativo nº 2571/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em terceirização de serviço de servente para atender às necessidades da Secretaria Adjunta de Saúde, através da aquisição à ata de registro de preços nº 43/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 23/2016, através do processo administrativo nº 2571/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em terceirização de serviço de servente para atender às necessidades da Secretaria Adjunta de Saúde, através da aquisição à ata de registro de preços nº 43/2015.

Rejane da Silva Rocha – Matrícula 24727

Vitor Eduardo de Oliveira – Matrícula 104285

Alda Gomes Bispo Nascimento – Matrícula 104400

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/02/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 19 de fevereiro de 2016.

PETERSON DA SILVA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2769/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E VITAL LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

VALOR GLOBAL: 1.260.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI 12.846/13, DECRETOS MUNICIPAIS Nº 047/2013 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2184, 20.02.10.122.0013.2222, 20.02.10.301.0004.2175 e 20.02.10.301.0016.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 202, 203, 206 e 236

NOTA DE EMPENHO: 319/2016, 316/2016, 317/2016 e 318/2016

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016

MARICÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

PETERSON DA SILVA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 41, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 24/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2769/2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Secretaria Adjunta de Saúde em observância ao art. 34, §2 do decreto 047/2013 e Art.3, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do Contrato nº 24/2016, através do processo administrativo nº 2769/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares e locação de equipamentos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 24/2016, através do processo administrativo nº 2769/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares e locação de equipamentos.

Rejane da Silva Rocha – Matrícula 24727

Vitor Eduardo de Oliveira – Matrícula 104285

Alda Gomes Bispo Nascimento – Matrícula 104400

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 19/02/2016.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 19 de fevereiro de 2016.

PETERSON DA SILVA CABRAL

SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE